



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 07-07-2018 SEÇÃO I PÁG 67**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 86, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

*Altera dispositivo da Resolução SMA nº 144, de 08 de novembro de 2017, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Pederneiras.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Resolução SMA nº 114, de 08 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 1º - ...**

*I - ...*

*c) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo: Nilson Cesar Pereira, RG nº 24.760.739-3, como titular, e Cristiane Martinez Damiaty, RG nº 34.530.517-6, como suplente;*

*...*

*II - ...*

*a) Pela organização não governamental ambientalista: Guilherme Marson Moya, RG nº 30.257.594-7, como titular, do Instituto Pró-Terra, e Isaura Aparecida Toloy, RG nº 12.327.026-1, como suplente, da Associação de Recuperação Florestal e Ecológica da Região de Bauru - Aciflora;" (NR).*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 1.771/2017).

**EDUARDO TRANI**  
**Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente**